



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 38.086 de 31 de julho de 2026

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 655.725,42 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	006	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 200,00
Ficha	009	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.860,00
Classificação		08.244.0892.2.493.00		
Ficha	019	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.290,00
Unidade	02.03	Junta de Alistamento Militar		
Classificação		05.153.0003.2.004.00		
Ficha	1167	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.410,00
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		
Classificação		05.153.0003.2.005.00		
Ficha	031	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.215,00
Unidade	02.06	Fundo Social de Solidariedade		
Classificação		08.244.0005.2.007.00		
Ficha	045	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 9.720,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.1.019.00		
Ficha	321	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 44.259,59
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0806.2.806.00		
Ficha	400	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ		R\$ 20.000,00
Ficha	400	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ		R\$ 20.000,00
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	413	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 150.000,00
Ficha	414	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 150.000,00
Classificação		10.301.0487.2.472.00		
Ficha	425	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 150.000,00
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação		10.301.0211.2.228.00		
Ficha	554	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.200,00
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais		
Classificação		10.301.0191.2.175.00		
Ficha	570	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 50.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	691	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.800,00

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação		08.245.0889.2.104.00	
Ficha	831	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Classificação		08.245.0890.2.490.00	
Ficha	1196	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 26.000,00
Classificação		08.245.0890.2.868.00	
Ficha	874	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 6.770,83
Total			R\$ 655.725,42

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências	
Classificação		04.122.0002.2.002.00	
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.188,00
Classificação		08.244.0892.2.493.00	
Ficha	017	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 200,00
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros	
Classificação		06.182.0779.2.824.00	
Ficha	035	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 63.846,59
Unidade	02.06	Fundo Social de Solidariedade	
Classificação		08.244.0005.2.007.00	
Ficha	041	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 9.720,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica	
Classificação		10.301.0806.2.806.00	
Ficha	401	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Ficha	402	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA	
Classificação		10.301.0040.2.048.00	
Ficha	410	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 300.000,00
Classificação		10.301.0487.2.472.00	
Ficha	423	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 150.000,00
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais	
Classificação		10.301.0832.2.880.00	
Ficha	573	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação		08.245.0889.2.104.00	
Ficha	827	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 11.770,83
Classificação		08.245.0890.2.490.00	
Ficha	1197	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 26.000,00
Total			R\$ 655.725,42

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2026.

Município de Presidente Prudente, 31 de julho de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração